

ATA n.º 2

Procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva recrutamento na categoria de técnico superior para o Gabinete de Planeamento e Informação de Gestão, na modalidade de contrato de trabalho sem termo e a termo resolutivo certo e/ou incerto nos termos do código de trabalho

Em 15 de abril de 2026, nas instalações da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, EPE (ULSSM, EPE), sitas na Avenida Professor Egas Moniz, 1649-035 em Lisboa, reuniu presencialmente o júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva recrutamento na categoria de técnico superior, aberto por Aviso (extrato) n.º 5475/2026/2, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 50, de 12 de março de 2026.

Estiveram presentes na reunião os elementos efetivos do Júri a seguir mencionados.

Presidente: Márcia Raquel Inácio Roque, administradora hospitalar,

1.º Vogal efetivo: Teresa Suzete de Simão Henriques, técnica superior no Gabinete de Planeamento e Informação de Gestão,

2.º Vogal efetivo: Nuno Miguel Moita Magalhães Amaro, técnico superior no Gabinete de Planeamento e Informação de Gestão

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas, através da verificação, dos documentos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e apresentação dos documentos essenciais a essa admissão;
- 2 – Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular;
- 3 – Elaboração e aprovação da lista de candidatos admitidos e excluídos;

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a entrega de 33 candidaturas, tendo procedido à verificação dos documentos apresentados pelos candidatos, designadamente os curriculum vitae, respetivos certificados de habilitações, e os comprovativos de formação profissional. Verificou ainda o cumprimento dos requisitos obrigatórios para candidatura.

No que respeita ao segundo ponto, o júri aplicou a todas as candidaturas recebidas no prazo legalmente estabelecido, os critérios de Avaliação Curricular definidos na Ata nº 1, tendo deliberado a não admissão das candidaturas que não cumprem os requisitos obrigatórios para candidatura e/ou sem a habilitação mínima exigida.

Consequentemente, desta avaliação resultou o terceiro ponto da ordem de trabalhos, tendo o júri elaborado e aprovado a lista de candidatos admitidos e excluídos anexa à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

A Presidente



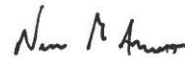
Márcia Roque

O 1.º vogal efetivo



Teresa Henriques

O 2.º vogal efetivo



Nuno Amaro